

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 1058/2022**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 36, § 3º, da Lei Complementar n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010520897202237;

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Procurador de Justiça **MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA** para exercer a função de Corregedor-Geral Substituto, a quem caberá substituir o Corregedor-Geral do Ministério Público para todos os efeitos, nos seus impedimentos, férias, licenças e afastamentos temporários, no período de 31 de outubro a 14 de dezembro de 2022.

Art. 2º Revogar a Portaria n. 1025/2020.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 31 de outubro de 2022.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**

Procurador-Geral de Justiça